

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MT 208, TRECHO DO KM 46 ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de dar continuidade as obras de pavimentação asfáltica na rodovia MT 208, trecho do Km 46 até o perímetro urbano do município de Nova Bandeirantes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Bandeirantes é distante 1.045 km (um mil e quarenta e cinco) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada em 11.442 (onze mil e quatrocentos e quarenta e dois) habitantes, em uma extensão territorial de 9.601 km² (nove mil seiscentos e um) quilômetros quadrados.

Nova Bandeirantes é uma cidade eminentemente agrícola, com destaques a pecuária e possui grande potencial na exploração da madeira.

A presente indicação tem como escopo a necessidade de dar continuidade às obras de pavimentação asfáltica na Rodovia MT 208, trecho do Km 46 até o perímetro urbano no município de Nova Bandeirantes, esta medida é de suma importância, uma vez que, atende aos anseios daquela população, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infraestrutura o município.

Destacamos que a Rodovia MT 208, nos períodos de chuva ficam ainda mais difícil a trafego, por se tratar de estrada de chão/terra.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas, na aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

